

ERRATA DE EDITAL

**SEGUNDA ERRATA CONCERNENTE AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
04/2021**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.956.513/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE, **ROBERTO YOUTI KANETA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO E, EM ESPECIAL, COMUNICA A TODOS QUE NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM EPÍGRAFE, QUE VISA O **CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DA ÁREA MÉDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA NESTE MUNICÍPIO**, APÓS SOLICITAÇÃO DA REQUISTANTE ATRAVÉS DO OFÍCIO SAÚDE MENTAL Nº 168/2021, CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO DIVERSO Nº 130/2021 DE 04/08/2021 E PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 509/2021 DE 06/08/2021, QUE OS SUBTENS 6.1.15, 6.1.17 E 6.1.18, DEVERÃO SER RECONSIDERADOS, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NA PRESENTE ERRATA, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ERRATA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1 RETIFICA-SE O EDITAL, PARA FAZER CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

[...]

6.1.15 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES;

[...]

6.1.17 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA EMITIDO PELO MUNICÍPIO DO DOMICÍLIO OU DA SEDE DA LICITANTE;

6.1.18 LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME O CASO, EXPEDIDO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL/AUTARQUIA DA SEDE DA EMPRESA INTERESSADA. CASO O DOCUMENTO EXIGIDO NESTA ALÍNEA NÃO INDIQUE A SUA VALIDADE, CONSIDERAR-SE-Á O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA SUA EMISSÃO;

[...]

LEIA-SE:

[...]

6.1.15 EXCLUÍDO;

[...]

6.1.17 EXCLUÍDO;

6.1.18 EXCLUÍDO;

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 FICAM RATIFICADAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021, NÃO ALTERADAS PELA PRESENTE ERRATA.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 13 DE AGOSTO 2021.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

ROBERTO YOUTI KANETA

DIRETOR PRESIDENTE